



# Câmara Municipal de Riacho das Almas

## Estado de Pernambuco

Ofício \_\_\_\_/2025.

Riacho Das Almas, 02 de janeiro de 2025.

A Agente de Contratação e Equipe de Apoio,

**Assunto:** A prestação de serviços de assessoria aos servidores da Câmara Municipal de Riacho das Almas no que se refere ao controle e normas de organização dos setores de pessoal, secretaria e almoxarifado de acordo com as normas exigidas pelo TCE, implementando as normas e procedimentos necessários para aprimorar seu funcionamento quanto aos seus prazos legais.

A prestação de serviços de assessoria aos servidores da Câmara Municipal de Riacho das Almas é essencial para garantir a conformidade e a eficiência nos setores de pessoal, secretaria e almoxarifado. A seguir, apresentamos os principais motivos que justificam essa contratação:

**Conformidade com as Normas do TCE:** O Tribunal de Contas do Estado (TCE) estabelece uma série de normas e diretrizes que devem ser seguidas pelas instituições públicas. A assessoria especializada garantirá que a Câmara Municipal esteja em conformidade com essas exigências, evitando possíveis sanções e penalidades.

**Melhoria na Organização Setorial:** A assessoria permitirá a implementação de normas e procedimentos que aprimorem a organização dos setores de pessoal, secretaria e almoxarifado, promovendo maior eficiência nas atividades diárias e um fluxo de trabalho mais harmonioso.

**Capacitação dos Servidores:** Os serviços de assessoria incluirão treinamentos e capacitação para os servidores, promovendo o conhecimento sobre as melhores práticas e o correto cumprimento das obrigações legais, o que resultará em um desempenho mais eficaz.



# Câmara Municipal de Riacho das Almas

## Estado de Pernambuco

**Aprimoramento dos Processos Internos:** A consultoria auxiliará na revisão e melhoria dos processos internos existentes, identificando gargalos e propondo soluções que visem otimizar o tempo e os recursos utilizados em cada setor.

**Acompanhamento dos Prazos Legais:** A assessoria garantirá que todos os prazos legais sejam respeitados, evitando atrasos que possam comprometer a regularidade das atividades da Câmara Municipal e prejudicar sua imagem perante a sociedade e órgãos fiscalizadores.

**Suporte na Elaboração de Documentos:** A consultoria oferecerá suporte na elaboração de documentos necessários para o funcionamento adequado dos setores, assegurando que todas as informações estejam corretas e completas.

**Relatórios e Análises:** Serão gerados relatórios periódicos sobre o andamento das atividades, permitindo à gestão um acompanhamento eficaz do desempenho dos setores e facilitando a tomada de decisões estratégicas.

**Foco no Desenvolvimento Institucional:** Com a implementação das normas e procedimentos adequados, a Câmara Municipal poderá direcionar seus esforços para ações mais estratégicas, visando sempre o desenvolvimento institucional e a melhoria do serviço público prestado à população.

Dessa forma, a contratação dos serviços de assessoria se revela fundamental para garantir uma gestão pública eficiente, transparente e em conformidade com as normas exigidas pelo TCE, promovendo um funcionamento adequado dos setores envolvidos.

Autorizo a referida contratação, conforme termo de referência.

  
**JOSÉ CARLOS PEREIRA DE LIMA**  
Presidente da Câmara Municipal